



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria do Governo, Suprimento e Material

Paz e Trabalho



Decreto nº 334/2005

Seropédica, 28 de abril de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "j", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SÔNIA DEPTUSKI JAKUBOSKI, para exercer a função de presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Seropédica, em substituição a Thais Barros da Silva Santos fund, com efeito retroativo a 07 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, em exercício, farão jus a uma gratificação mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais), com eficácia a partir de 19 de janeiro do corrente ano de acordo com o art. 2º do Decreto nº 311/05, baixado em 19-01-05.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gedeon Antunes
GEDÉON ANTUNES
 Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO ED. *En* DE: 01-15/05
 JORNAL: *o Jura*
 PÁGINA: *1*